



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTA OFICIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, baixou Decreto nº 018/2020, na data de 16 (dezesesseis) de março de 2020, que tem por objetivo formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de São Mateus, de modo a preservar a saúde dos vereadores, servidores, colaboradores e visitantes.

São Mateus/ES, 16 de março de 2020.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário